



REITORIA

EDITAL Nº 49/2018

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA – MESTRADO

O Reitor da Universidade Vila Velha faz saber a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 49/2018, nas seguintes partes:

- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As inscrições foram prorrogadas para o dia **22/02/2019**, conforme edital divulgado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) FASE 1– Avaliação de conhecimento (peso 4)

- a.1) - A prova escrita será realizada no dia ~~12 de fevereiro de 2019~~, **25 de fevereiro de 2019**, das 9h às 12h, em sala a ser indicada oportunamente, localizada no Prédio Inotec, no *campus* Boa Vista da Universidade Vila Velha, situado à Rua Comissário José Dantas de Melo, 21 – Bairro Boa Vista – Vila Velha (ES) – CEP: 29102–920.
- a.2) - A avaliação é eliminatória, com nota mínima 5,0 (cinco) pontos.
- a.3) - A realização da prova escrita terá como base a bibliografia indicada no Quadro III, abaixo.
- a.4) – Não será permitida consulta à bibliografia ou a anotações durante a prova.

QUADRO III – BIBLIOGRAFIA PARA A FASE 1

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. 2. ed. São Paulo, SP: UNESP, 2012. p. 1-52 (Capítulo 1) e p. 53-104 (Capítulo 2). (Coleção biblioteca básica). ISBN 9788539302239. Número de chamada: 303.4 B393m

MARX, Karl. A Mercadoria In. **O capital: crítica da economia política**: livro primeiro : o processo de produção do capital : tomo 1. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1983. lxxii, p. 165-208. (**Os economistas**). Número de chamada: 330.92 E19m

BOBBIO, Norberto. (2000) **Teoria Geral da Política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier. (Capítulo 1). Número de chamada Biblioteca UVV: 320.01 B663t.

WEBER, Max. A Política como vocação (Capítulo IV); A Ciência como vocação (Capítulo V). In. **Ensaio de sociologia**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1974. (Biblioteca de ciências sociais). Número de chamada: 301 W375e

Observação: A bibliografia acima está disponível na Biblioteca da UVV.



b) FASE 2 – Exame de proficiência em língua estrangeira

b.1) - A prova de língua estrangeira será realizada no dia ~~12 de fevereiro de 2019~~, **25 de fevereiro de 2019, das 14h às 17h**, para todos os candidatos, em sala a ser indicada oportunamente, localizada no Prédio Inotec, no *campus* Boa Vista da Universidade Vila Velha, situado à Rua Comissário José Dantas de Melo, 21 – Bairro Boa Vista – Vila Velha (ES) – CEP: 29102–920.

b.2) A prova de língua estrangeira será constituída por tradução/interpretação de texto em Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa.

b.3) O candidato poderá trazer o dicionário para a realização da prova.

b.4) Além da proficiência nas línguas descritas nesta fase, o candidato estrangeiro deverá demonstrar proficiência em Língua Portuguesa.

b.5) A prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros é eliminatória, com nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

b.6) A prova de proficiência em língua estrangeira, não eliminatória, tem nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

b.7) A nota obtida na prova de proficiência em língua estrangeira não contará na pontuação geral do processo seletivo. Os candidatos que não obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos poderão refazer nova prova, já como alunos regularmente matriculados, até dois meses antes do Exame de Qualificação. Em caso de nova reprovação, o aluno será desligado do PPGSP.

c) FASE 3 – Análise de Currículo Lattes (peso 2)

A análise da documentação comprobatória apresentada pelo candidato terá como base os critérios elencados no [ANEXO B](#) deste Edital, como segue:

- c.1) Certificado graduação, especialização, aperfeiçoamento ou equivalente;
- c.2) Publicação em periódicos especializados;
- c.3) Experiência no magistério superior com atuação na área de formação;
- c.5) Experiência em pesquisa científica;
- c.6) Experiência profissional na área de formação;
- c.7) Experiência em monitoria na área de formação;
- c.8) Bolsas de estudo em pesquisa na área de formação.

d) FASE 4 – Entrevista (peso 4)

As entrevistas com os candidatos, a serem realizadas no dia ~~13 de fevereiro de 2019~~, **26 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h e de 14h às 18h**, em sala a ser indicada oportunamente, localizada no Prédio Inotec, no *campus* Boa Vista da Universidade Vila Velha, situado à Rua Comissário José Dantas de Melo, 21 – Bairro Boa Vista – Vila Velha (ES) – CEP: 29102–920, terão como base os critérios elencados no [ANEXO C](#) deste Edital, como segue:

- d.1) Profundidade do conhecimento dos candidatos sobre o projeto a ser desenvolvido;
- d.2) Potencialidades para o exercício da pesquisa científica;
- d.3) Utilização de linguagem científica;
- d.4) Capacidade de responder questionamentos;
- d.5) Motivação e clareza de objetivos quanto à realização do mestrado, bem como a disponibilidade de tempo para realização curso.



- 5.2. Em todas as fases do processo seletivo, será atribuída notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 5.3. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
- 5.4. Em caso de empate entre os candidatos, será observada a vantagem obtida nas seguintes avaliações, nesta ordem:
- Entrevista;
 - Avaliação de conhecimento;
 - Análise de Currículo Lattes; e
 - Proficiência em língua estrangeira e Portuguesa (para candidatos estrangeiros);

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será publicado no respectivo endereço eletrônico na Internet ([Acesse aqui](#)), pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, até o dia ~~14 de fevereiro de 2019~~, **27 de fevereiro de 2019**, com o Resultado Preliminar, e até o dia ~~15 de fevereiro de 2019~~, **28 de fevereiro de 2019** após às 18h com o Resultado Final.
- 6.2. A publicação dos resultados, na forma e no modo estabelecido, constitui instrumento legal de convocação à matrícula, suficiente ao conhecimento e à notificação dos candidatos não se obrigando, pois, a Instituição a dar ciência pessoal ao candidato nem a se valer de outro meio ou veículo de comunicação ou publicidade.
- 6.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, este poderá ser substituído por um suplente, obedecendo à ordem de seleção para cada professor orientador, até o último dia previsto para a realização da matrícula.
- 6.4. Os formulários de avaliação ficarão disponíveis na Coordenação do Programa para consulta do candidato por um prazo de, até, 3 (três) dias corridos contados da data do item 6.1 (Resultado Preliminar). A consulta deverá ser agendada, via e-mail, pelo candidato junto à coordenação do PPGSP.
- 6.5. A solicitação do candidato para acesso aos formulários somente será feita via Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV, setor no qual o candidato deverá oficializar seu pedido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Dos resultados do processo seletivo, nos termos deste Edital, caberá recurso à Comissão de Seleção a ser protocolado até o dia ~~15 de fevereiro de 2019~~ **28 de fevereiro de 2019 até as 12h**, na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV.
- 7.2. Os recursos deverão ser acompanhados de justificativa por escrito e fundamentada.
- 7.3. A Comissão de Seleção se reunirá no dia ~~15 de fevereiro de 2019~~ **28 de fevereiro de 2019** para analisar os recursos.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Será realizada através de Edital em www.uvv.br, contendo: a relação de candidatos classificados, o local, a data e o horário para a prática do referido ato acadêmico-administrativo.
- 8.2. Após a publicação do Edital de que trata o item anterior, o candidato selecionado deverá realizar no período de ~~18 a 22 de fevereiro de 2019~~, **01 a 15 de março de 2019** os seguintes procedimentos de Pré-Matrícula:



a) Retirada da Documentação necessária à Matrícula na **Central de Relacionamento com o Aluno – CRA - UVV**;

b) Providenciar, junto ao orientador indicado, o formulário de matrícula nas disciplinas a ser fornecido pela secretaria do mestrado (poderá ser entregue até o prazo final da matrícula);

Obs: a confecção do Plano de Estudos, no formato determinado pelo Programa, deverá ser feito no 1º semestre, ou seja, na primeira rematrícula.

8.3. A matrícula inicial deverá ser formalizada pelo candidato ou seu representante legal perante o Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV, até o dia **22 de fevereiro de 2019, 15 de março de 2019** munido dos seguintes documentos em **ORIGINAL, ou somente CÓPIA, desde que autenticadas:**

- a) Requerimento de matrícula, em impresso próprio, fornecido pela Instituição;
- b) Diploma de graduação registrado;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) Prova de cumprimento das obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18;
- f) Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
- g) 01 (uma) foto, tamanho 3x4, recente;
- h) Carteira de registro nacional de estrangeiro (RNE), cópia autenticada;
- i) CPF e carteira de identidade - RG, fornecida pelos órgãos de segurança pública das unidades da Federação, do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR;
- j) Comprovante de renda e de residência do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR;
- k) Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pela Instituição, preenchido com letra de forma, sem rasuras e com o reconhecimento das assinaturas do CONTRATANTE e/ou ALUNO e do FIADOR;
- l) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (original).

8.4. O candidato classificado que, convocado à matrícula, não a fizer em data e horário estabelecidos, será considerado desistente.

8.5. Não terá direito à efetivação da matrícula o candidato classificado convocado, que:

- a) Não apresentar documento comprobatório de ensino superior (Diploma);
- b) Não cumprir os demais requisitos e condições formais para realização do ato acadêmico de matrícula inicial;
- c) Tendo sido ex-aluno, apresentar débitos financeiros.

8.6. O(A) candidato(a) que for aprovado(a) no Processo Seletivo será considerado(a) aluno(a) do Programa somente após ter efetuada a matrícula em conformidade com o estabelecido neste Edital.

8.7. A Central de Relacionamento com o Aluno – CRA, localiza-se no *Campus* Boa Vista, Prédio de Inovação Tecnológica – 4º Piso (anexo ao ginásio de esportes), no seguinte endereço: Rua Comissário José Dantas de Melo, 21, Bairro Boa Vista, Vila Velha–ES, CEP 29.102–920, e funciona nos seguintes horários de atendimento: 8h às 20h (excluídos sábados, domingos e feriados).

8.8. O aluno deverá requerer matrícula semestral e inscrição em disciplinas nos prazos previstos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, após quitar as parcelas do semestre anterior ou apresentar acordo firmado com a Procuradoria.



8.9. Candidatos que foram aprovados no presente processo seletivo, porém não selecionados por falta de vagas, serão automaticamente aceitos como alunos especiais, doravante denominados alunos especiais externos, mediante solicitação do mesmo e cumprimento da entrega de documentos específicos para matrícula como aluno especial.

a) O aluno especial pode cursar até duas disciplinas por semestre e por até dois semestres consecutivos ou não;

b) O valor de 1 (um) crédito de cada disciplina para o aluno especial é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

c) O valor total da disciplina a ser cursada deve calculada multiplicando-se o valor de correspondente a um crédito pelo total de créditos da disciplina.

d) O aluno especial que vier a ingressar como aluno regular nos PPGSP, mediante novo processo seletivo, no prazo máximo de 24 meses, poderá solicitar o desconto do valor pago na disciplina cursada.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10.1. Este edital será executado de acordo com o cronograma constante no Quadro IV.

QUADRO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODOS	ATIVIDADES
28/12/2018	Lançamento do Edital
11/01/2019 a 08/02/2019 22/02/2019	Período de inscrições
12 e 13/02/2019 25 e 26/02/2019	Fase 1 – Avaliação de conhecimento: 12/02/19 , 25/02/2019 de 09h às 12h. Fase 2 – Prova de proficiência em língua estrangeira 12/02/19 , 25/02/2019 de 14h às 17h. Fase 4 – Entrevista: 13/02/19 , 26/02/2019 de 8h às 12h e de 14h às 18h.
14/02/2019 27/02/2019	Divulgação do resultado parcial, até as 18h
15/02/2018 28/02/2019	Período de recurso ao resultado parcial, até as 12h
15/02/2019 28/02/2019	Análise dos recursos
15/02/2019 28/02/2019	Divulgação do resultado final a partir das 18h
01/02/2019 a 22/02/2019 01 a 15/03/2019	Matrícula
11/03/2019	Início das atividades acadêmicas

Vila Velha - ES, 08 de fevereiro de 2019.

Heráclito Amancio Pereira Junior
Reitor da Universidade Vila Velha - ES